



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 2021

Cria o Banco de Material de Construção do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Banco de Material de Construção do município de Bom Retiro -SC

Art. 2º - O Banco de Material de Construção, destinar-se-á a coleta de material para construção e reforma de habitações populares, atendendo, prioritariamente, as famílias carentes do município.

Art. 3º - A coleta de material, tanto novo como usado, será feita nas lojas especializadas, em obras de construções, em prédios demolidos ou qualquer outro local onde haja doação de qualquer material que possa ser aproveitado para melhorias na habitação popular.

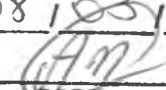
Art. 4º - O Banco de Material de Construção ficará subordinado à Secretaria de Obras do município, que será responsável pela coleta e distribuição do material.

Parágrafo Único - O Poder Executivo estabelecerá os critérios a serem adotados para definir quais as famílias que serão atendidas, prioritariamente, pelo Banco do Material de Construção.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

08/03/2021


PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Plenário da Câmara de Vereadores de Bom Retiro/SC, 01 de
março de 2021.

VEREADOR
Adenir Deucher



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a melhoria urgente nas medidas de proporcionar moradia à população, é fator fundamental para estabelecer um novo padrão no que se refere a qualidade de vida do nosso povo. Sabe-se que um cidadão sem lugar digno para morar, está sujeito a doenças, não tem motivação para o trabalho e, pior de tudo, tem sua dignidade e sua cidadania desrespeitadas.

É evidente que a gravidade do problema habitacional é em todo o país e que se enseja uma dose muito grande de esforço e boa vontade para solucioná-lo. No entanto, entendemos que as medidas mais simples, às vezes, são as mais eficazes. Sabemos que, diariamente, um grande volume de material de construção acaba sendo desperdiçado, tanto em obras quanto nas lojas especializadas, além do grande volume de material usado que pode ser perfeitamente reaproveitado.

Considerando-se o preço do material de construção, concluímos que muitas famílias não podem adquiri-los e, por isso, estamos apresentando o presente projeto, que prevê que a Prefeitura Municipal colete todo este material e faça sua aplicação na melhoria das condições de habitação da população. Uma medida simples, mas que se praticada ao longo do tempo, resgatará a dignidade de muitos cidadãos e dará um bom destino ao desperdício de material de construção.

Contando com a aprovação pelos nobres pares, subscrevemo-nos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Bom Retiro/SC, 01 de maio de 2021.


VEREADOR
Adenir Deucher